ATA DE NÚMERO 3213, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 24 de março de 2016. Teve início às 14h30min, com a presença todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Emenda modificativa – Altera-se o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 002/2016 – Com emendas – Autor Executivo – Adequa a remuneração do Cargo de Técnico em Raio X, nos termos do artigo 16 da Lei Federal 7.394 de 29 de outubro de 1985, altera a Lei Complementar nº. 46 de 05 de novembro de 2014, altera a Lei nº. 1.191 de 17 de outubro de 2001, conforme especifica e adota outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 004/2016 – Autor Legislativo – Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos vereadores do Poder Legislativo de Cambará, Estado do Paraná. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 003/2016 – Autor Executivo – Fixa novo valor do auxílio alimentação previsto na Lei 1.591 de 03 de novembro de 2014, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda Modificativa – Altera-se o caput do artigo 2º, do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei Complementar nº. 004/2016 – Com emenda – Autor Executivo – Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 46, de 05 de novembro de 2014, altera a data base do quadro próprio do Poder Executivo – QPPE e concede reposição salarial a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 003/2016 – Autor Legislativo – Fixa novo valor do auxílio alimentação previsto na Lei 1.602, de 14 de abril de 2015, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa – Altera-se a súmula do Projeto de Lei nº. 002/2016 que passa a ter a seguinte redação: “Concede reposição salarial e aumento real a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências”. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 002/2016 – Com emendas – Autor Legislativo – Concede reposição salarial a todos os servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO.

Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.